

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS



Pregão Eletrônico: nº 015/2025

Requerente: Secretaria Municipal de Administração.

Assunto: *Direito Administrativo. Minuta de edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresas para o fornecimento parcelado de peças de máquinas, veículos leves e pesados para suprir as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência.*

PARECER CONTROLE INTERNO

Ao Senhor Pregoeiro;

Tratam os presentes autos de solicitação de licitação para contratação de *empresas para o fornecimento parcelado de peças de máquinas, veículos leves e pesados para suprir as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência.*

Em análise dos autos constata-se o seguinte relatório, acompanhado dos documentos pertinentes, a saber:

O Memorando de solicitação da Secretaria Municipal de Administração; o Estudo Técnico Preliminar; o Termo de Referência e suas especificações; a Autorização da Prefeita Municipal para que seja formalizado o processo licitatório; o despacho de abertura do Processo Administrativo pelo agente de Contratação; a solicitação de pesquisa de preços e o resultado da pesquisa, com o levantamento de preço de mercado, com preço médio feita pelo Setor de Compras; a Solicitação de Dotação Orcamentária ao Setor de Contabilidade e o Despacho do Setor Contábil informando que o Município possui dotação orçamentária para custear as despesas; o relatório de disponibilidade de Dotação Orcamentária para viabilidade do pleito; o encaminhamento a Procuradoria para a emissão de Parecer Jurídico; a Minuta do Edital e seus Anexos; o Parecer Jurídico Inicial; e o despacho de autorização da Prefeita Municipal.

Por conseguinte, verifica-se a existência de documentação de habilitação, bem como as suas respectivas certidões e atos constitutivos da empresa licitante do certame.

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

Por apresentarem propostas de preços condizentes com o instrumento convocatório, procedida a análise de propostas de preços aos itens apresentados pelas empresas classificadas, foi deliberado pelo pregoeiro como vencedoras as empresas: JC AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 43.304.763/001-39, com sede na Avenida Brasil nº 01, anexo B, centro, Feira Nova do do Maranhão, vencedora dos itens que totalizaram o valor de R\$ 902.169,00 (novecentos e dois mil cento e sessenta e nove reais), JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA., CNPJ 36789.339/0001-66, com sede na Av. Governador Luis Rocha nº 163, Bairro Potosi, Balsas, Estado do Maranhão, vencedora dos itens que totalizaram R\$ 950.077,00 (novecentos e cinquenta mil e setenta e sete reais), M. J. SANTOS SILVA LTDA CNPJ 17.372.183/0001-79, com sede na Av. BR 230, nº 216, KM, 473, Riachão, Estado do Maranhão, vencedora dos itens no valor total de R\$ 1.555.535,45 (um milhão quinhentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA CPNJ 41.934.608/0001-70, com sede na Av. Contorno nº 251, Bairro Bacaba, Balsas, Estado do Maranhão, vencedora dos itens no valor de R\$ 1.159,828,00 (um milhão cento e cinquenta e nove mil oitocentos e vinte e oito reais) conforme propostas de preços e relatório anexos ao processo licitatório.

É o relatório.

No caso em tela, o processo licitatório em estreita observância às disposições legais que disciplinam a matéria.

Com efeito, a Administração Pública, através da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Colinas - MA, atendeu ao que dispõe a Lei 14.133/2021, basicamente em seu art. 28, I, realizando o processo licitatório sob a modalidade "Pregão Eletrônico".

Desta forma, conclui-se que o certame licitatório foi realizado de forma regular e legal, *in totum*, as disposições jurídicas que disciplinam a matéria podendo ser Homologada pela autoridade competente.

É o parecer, s.m.j.

Nova Colinas - MA., 15 de abril de 2025.

RAIMUNDO DE PAULA RIBEIRO FILHO

RAIMUNDO DE PAULA RIBEIRO FILHO

CPF: 004.174.183-88

Controlador Interno do Município

Portaria nº 028/2025